INDICAÇÃO Nº 242/2015

Plantio de árvores no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o plantio de árvores no Distrito de Novo Sarandi, principalmente onde possuía o plantio de murta.

Nota-se que após a retirada das murtas, que são hospedeiras do inseto que transmite “amarelão”, o Distrito ficou com poucas árvores, sendo importantíssimo o plantio, pois estas são úteis para melhorar o ar que respiramos, manter a temperatura fresca, fornecer sombra e alimentos, para espécies de aves, além de manter a qualidade de vida e bem-estar dos moradores.

Sendo assim, se faz necessário o plantio das árvores no Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2015.

ODAIR MACCARI